



Instituto de Previdência e Assistência
Social do Servidor Público do
Município de Petrópolis

LIVRO N.º15
TERMO N.º 19/2024
FOLHA N.º 75

Termo de doação que fazem entre si o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS – INPAS, e a COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS – COMDEP, Sociedade de Economia Mista Municipal, na forma abaixo:

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024, na sede do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis - INPAS, situado na Rua Dr. Alencar Lima, 35, grupo 101/115, Centro, Petrópolis/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.157.589/0001-60, compareceram de um lado o **INPAS, como DOADOR**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **Claudinei Constantino Portugal**, brasileiro, portador do RG n.º08.459.066-0 IFP e do CPF n.º 006.703.307-52, e de outro, a **COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS – COMDEP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, **como DONATÁRIO**, representado pelo Diretor-Presidente **Leonardo França Souza**, brasileiro, portador do RG n.º 120187216 Detran/RJ e do CPF n.º 070.968.907-18, residente nesta cidade, para assinar o presente **Termo de Doação** pura e simples do veículo abaixo especificado, e sua alienação tem como fulcro no Art. 17, II, “a” da Lei nº 8.666/93, e bem assim as informações, dados e documentos que instruem o Processo Administrativo Nº 001281/2023, levando-se em linha de conta tanto o interesse e finalidade pública, e sobretudo critérios socioeconômicos de oportunidade e conveniência.

Rua Dr. Alencar Lima, 35 – salas 101/115 - Centro - Petrópolis - RJ
- CEP.: 25620-050 - CNPJ 31.157.589/0001-60 -
Procuradoria - tel.: (24) 2220-9200 - Ramal 211/212 -
E-mail: procuradoria@inpas.rj.gov.br



Instituto de Previdência e Assistência
Social do Servidor Público do
Município de Petrópolis

LIVRO N.º15
TERMO N.º 18 /2024
FOLHA N.º 76

A presente doação é feita sem encargo podendo o Donatário alocá-los através do critério da conveniência, da oportunidade e da necessidade da administração pública.

Constituem o objeto do presente Termo, todos os bens descritos e caracterizados na planilha de págs. 17 a 27 do Processo Administrativo Nº 001281/2023, em sua grande maioria com situação patrimonial RUIIM, e alguns deles, com situação patrimonial REGULAR ou BOM/EM

DESUSO, todos avaliados pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL da instituição DOADORA, e criticados para o fim do presente, conforme Nota Explicativa de págs. 15/16.

Levando-se em linha de conta a classificação dos bens pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL e bem assim as considerações do INPAS, na Nota Explicativa de págs. 15/156, a DONATÁRIA recebe os bens em doação para que os mesmos sejam reciclados, tendo em vista a infraestrutura da mesma para fazê-lo, cumprindo-se assim, a economicidade e eficiência em torno do presente ato administrativo.

A expressão monetária do presente Termo é de R\$ 1.913,45 (mil novecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com a planilha de págs. 17 a 27, devidamente atribuído pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL.

Assim, as partes, de comum acordo, assinam o presente termo de doação em 3 (três) vias de igual teor assinadas, também, por 2 (duas) testemunhas em caráter irretratável para que gere seus jurídicos e legais efeitos. A presente doação tornar-se-á perfeita e acabada com a tradição do bem, objeto deste termo, em contrapartida de recibo

Rua Dr. Alencar Lima, 35 – salas 101/115 – Centro – Petrópolis – RJ
- CEP.: 25620-050 – CNPJ 31.157.589/0001-60 –
Procuradoria - tel.: (24) 2220-9200 – Ramal 211/212 –
E-mail: procuradoria@inpas.rj.gov.br



Instituto de Previdência e Assistência
Social do Servidor Público do
Município de Petrópolis

LIVRO N.º15
TERMO N.º 18 /2024
FOLHA N.º 77

firmado pelo representante da donatária. Caberá ao doador promover a publicação do presente termo, bem como remessa do mesmo ao TCE.

Petrópolis, 21 de fevereiro de 2024.

Claudinei Constantino Portugal

Diretor - Presidente - Inpas

Leonardo França Souza

Diretor-Presidente - COMDEP

Testemunhas:

Thais Oda on Leite

Nome:

CPF: 150.567.967-27

Amadora Krislaine Mello da Silva

CPF: 084.612.057-74